



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Direção do Foro da Comarca de Porto Acre

PORTARIA N.º 022/2020

A MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR da Comarca de PORTO ACRE, IVETE TABALIPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

Considerando que compete ao Juiz Diretor elaborar a escala de Plantão, conforme Resolução nº 161/2011;

R-E-S-O-L-V-E:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir nomeados para atuarem nos Plantões Judiciário da Comarca de Porto Acre, durante o período de recesso forense, em regime efetivo nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de dezembro de 2020 e 04, 05 e 06 de janeiro de 2021, bem como em regime de sobreaviso nos dias 20, 24, 25, 26, 27 e 31 de dezembro de 2020 e 01, 02 e 03 de janeiro de 2021:

Art. 2.º Designar em caráter de sobreaviso a oficial de Justiça Cristiane de Almeida Cunha, a qual devera ser acionada somente em caso de cumprimento de mandados de urgência

Servidor	Dias	N. de contato
Manuelle Vasques Torres	20 a 25/12/2020	(68) 99226-9568
Michele Andrade Lima	20 a 25/12/2020	(68) 99942-8791
Dayved Martins de Souza	26 a 31/12/2020	(68) 99964-4433
Marcia Maria Caruta da Silva	26 a 31/12/2020	(68) 99957-4333
Jose Icaro Terranova Freitas de Souza	01 a 06/01/2021	(68) 99231-3170
Renato da Costa Modesto	01 a 06/01/2021	(68) 99226-5520

Art. 3º Publicar escala de plantão no Diário da Justiça, sendo que os plantonistas devem observar criteriosamente o teor da Resolução n.º 161/2011 do Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 4º Encaminhar para inserção no site do Tribunal de Justiça do estado do Acre.

Art. 5º Encaminhar cópia ao Ministério Público, Comandante da Polícia Militar, Delegado da Polícia Civil, Defensoria Pública e Conselho Tutelar.

Art. 6º Encaminhar cópia ao Diretor de Recursos Humanos.

Art. 7º Fixar esta portaria, em local visível do fórum, para que eventuais usuários tenham conhecimento.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Ivete Tabalipa

Juíza de Direito

Porto Acre-AC, 11 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivete Tabalipa, Juiz de Direito**, em 14/12/2020, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0898171** e o código CRC **1E1FB129**.